



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Memorando nº 023/2025
Setor Meio Ambiente

Castro, 20 de agosto de 2025.

**De: Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente**
Para: Diretoria de Suprimentos

ASSUNTO: Retificação do Edital nº 113/2025

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar as retificações no TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos que abordem os itens específicos abaixo relacionados:

DO TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE MAIS CONSTAR:

7. DOS LOCAIS:

LOCAL DE INSTALAÇÃO - Secretaria de Saúde - R. Francisco de Assis Andrade, 47 - Vila Rio Branco, Castro - PR, 84172/400 - Estrutura pontaleitada de madeira.

LEIA-SE:

7. DOS LOCAIS:

LOCAL DE INSTALAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - R. Francisco de Assis Andrade, 47 - Vila Rio Branco, Castro - PR, 84172/400 - Estrutura pontaleitada de madeira - Medidas do telhado - 42,3 x 22,95 metros.

INCLUA-SE

14. DA ENTREGA E CRITÉRIOS:

14.2 VISITA TÉCNICA - com a possibilidade de renúncia de visita, dados acompanhamento da visita Danielle Essig ramal 5306, o qual assinará o atestado de visita técnica; Considerando a presente contratação, a avaliação prévia do local de execução do serviço é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar mediante Declaração de Visita Técnica, que conhece o local e as condições de realização do serviço.

O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela administração data e horários exclusivos, a ser agendado em até 03(três) dias antes da abertura do



Processo Licitatório pelo telefone 42 2122-5306 com a Danielle Essig, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

14.3 RENUNCIA DE VISITA TÉCNICA: Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, poderá substituir a declaração anterior, por Declaração de Renúncia à Visita Técnica, assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1 – Atestados técnicos de execução anterior de sistemas fotovoltaicos;
- 2 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 3 – Catálogos técnicos: fornecidos pelo fabricante, contendo especificações detalhadas dos equipamentos por exemplo, placas, inversores, cabos etc.
- 4 – Folders ou Prospectos Comerciais: Material publicitário que demonstre as funcionalidades e características dos produtos, especialmente quando for relevantes demonstrar diferenciais técnicos.
- 5 – Manuais de instalação e operação: Indispensáveis para aferir aspectos técnicos, modos de instalação e padrões de operação exigidos;
- 6 – Certificados de conformidade: Emitidos por órgãos acreditados (como o INMETRO) que atestem o cumprimento de normas técnicas aplicáveis (por exemplo, eficiência energética, etc.)

Sem mais para o momento.

Pela vossa atenção ao exposto, somos gratos.

Edmir Reinaldo Kirchoff
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Sem mais para o momento. Pela vossa atenção ao exposto, somos antecipadamente gratos.

